



RESOLUÇÃO SESA Nº 370/2012

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8764, de 27/07/12)

Designa os representantes para o Grupo Técnico instituído pela Resolução SESA nº 205/2012, de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes a seguir listados, para comporem a Grupo Técnico com objetivo de elaborar análise situacional da gestão da saúde do Município de Pato Branco, instituído pela Resolução SESA nº 205/2012, de 30 de março de 2012.

Secretaria de Estado da Saúde – SESA

- Cássio Weidner Pontoni – Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde
- Suzana Dóris Serigatti de Ross – 7ª Regional de Saúde de Pato Branco

Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco

- Edna Cristina Martins

Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

- Assis Francisco Anhaia

Parágrafo Único – Considerando não ter havido indicação de representante do Ministério da Saúde, o mesmo será incorporado ao Grupo, quando ocorrer.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial